



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 043/2021, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE RODEIRO E J GRAVINA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 41.806.943/0001-93

O MUNICÍPIO DE RODEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediado na Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro/MG, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.680.424 PC/MG, CPF nº 61.085.406-68, residente a Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510- 000 e J GRAVINA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 41.806.943/0001-93, com sede a Rua Antonina Coelho, nº 100, apto. 102, Centro, CEP 36.500-069, Ubá – MG, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. Juliana Gravina Amoroso Nunes, portadora da carteira de identidade RG nº MG9196787 – PC/MG, e CPF nº 061.483.436-81, residente e domiciliado na Rua Antonina Coelho, nº 100, apto. 102, Centro, CEP 36.500-069, Ubá – MG, resolvem rescindir o contrato, proveniente do Processo Licitatório nº 130/2022, Dispensa de Licitação nº 056/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Com base no art. 79, II da lei 8666/93, as partes decidem pela rescisão amigável do contrato que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de Clínico Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1 Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Ubá-MG.

As partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Rodeiro, 02 de janeiro de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Juliana Gravina Amoroso Nunes
J GRAVINA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Extrato de Rescisão contratual

Processo Licitatório Nº 065/2021

Pregão Presencial nº 036/2021

Contrato Nº 043/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e J GRAVINA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 41.806.943/0001-93

Com base no art. 79, II da lei 8666/93, as partes decidem pela rescisão amigável do contrato que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de Clínico Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Data da assinatura: 02/01/2023

Signatários: Prefeitura Municipal de Rodeiro e

Juliana Gravina Amoroso Nunes - J GRAVINA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CONTRATADA